



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Deputado André Fernandes – PL/CE**

**CPMI - 8 de Janeiro**  
**01016/2023**

CD/23052.45638-00

**À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**  
**(Do Senhor Deputado André Fernandes)**

**Requer à Polícia Federal a remessa, o nome e o endereço de contato do Servidor da Polícia Federal que coordenou, no terreno, a operação de prisão de manifestantes nas cercanias do Quartel-General do Exército (QGEEx), em Brasília-DF, no dia 9/1/2023.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Polícia Federal a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, do nome e do endereço de contato do Servidor da Polícia Federal que coordenou, no terreno, a operação de prisão de manifestantes nas cercanias do Quartel-General do Exército (QGEEx), em Brasília-DF, no dia 9/1/2023.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) precisamos receber do Servidor da Polícia Federal que coordenou, no



\* C D 2 3 0 5 2 4 5 6 3 8 0 0 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Deputado André Fernandes – PL/CE**

CD/23052.45638-00

terreno, a operação de prisão de manifestantes nas cercanias do Quartel-General do Exército (QGEEx), em Brasília-DF, no dia 9/1/2023, uma vez identificado, todas as informações relacionadas com as manifestações ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, para que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito possa chegar o mais próximo possível da verdade dos fatos que envolveram as depredações de instalações, da cronologia da circulação de informações anteriores ao desencadeamento dos atos, bem como as suas causas primárias e o desenvolvimento da apuração destes delitos.

A oitiva do Servidor da Polícia Federal que coordenou, no terreno, a operação de prisão de manifestantes nas cercanias do Quartel-General do Exército (QGEEx), em Brasília-DF, no dia 9/1/2023, será mais conveniente e oportuna se realizada após os membros desta CPMI tivermos analisado e interpretado os documentos de informações ligados aos fatos que deram origem a esta Comissão, os processos jurídicos que tramitaram e outros que ainda correm no Supremo Tribunal Federal sobre as manifestações, bem como analisado e interpretado todas as imagens das câmeras de segurança dos palácios de Brasília (Palácio do Congresso Nacional, Palácio do Planalto, Palácio do STF, Palácio do Itamaraty e Palácio da Justiça), relativas aos dias 8, 7 e 9 de janeiro de 2023.

Sala da Comissão, em                      de                      2023.

**André Fernandes - PL/CE**  
**Deputado Federal**



\* CD 230524563800 \*  
ExEdit